Resolução Nº 33 de 02 de fevereiro de 1.974.

Outorga o título de "Cidadão de Luziânia" ao Governador Leonino Di Ramos Caiado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA decreta a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - É outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia" ao Governador do Estado de Goiás, Engenheiro Leonino Di Ramos Caiado.

ARTIGO 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou a sua transcrição em livro próprio.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luziânia, ao 2º dia do mês de fevereiro de 1.974, 84a. da República.

Osmar de Camizão Rosa

Antônio do Espírito Santo Reis

Raimundo de Alcar Mate